

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



DECRETO INDIVIDUAL Nº 039, de 31 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MARCELINO JOSÉ GUIMARÃES SANTANA, do cargo de Assessor Jurídico, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, Símbolo NE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Individual 037/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*